OS PORTUGUESES NO BRASIL: IMIGRAÇÃO ESPONTÂNEA, IMIGRAÇÃO COMPULSÓRIA E COLONIZAÇÃO

JOSÉ JOBSON DE ANDRADE ARRUDA

PERCURSO ANALÍTICO

O fenômeno migracional português direcionado ao Brasil, como já antecipamos [1], é um fenômeno *sui generis* no amplo espectro das massivas transferências internacionais da modernidade. Fato social total, definido por sua continuidade ao longo de cinco séculos completos, e um sexto que se inicia, caracterizado por fluxos e refluxos que expõe a indelével cumplicidade que enlaçou dois espaços ao mesmo tempo separados e unidos pelo Atlântico, objeto privilegiado de análise que pressupõe um necessário exercício teórico de tipologização do evento em sua materialidade. Recurso metodológico indispensável no processo de conhecimento que se deseja alcançar, por via do refinamento conceitual dos vocábulos chave em presença: (e)imigração, colonização, emigração espontânea, emigração compulsória, emigração coordenada.

Referência obrigatória para o estudo da matéria, Fernando Novais circunstanciou seu objeto num estudo clássico [2], no qual empreende o itinerário metodológico requerido. Parte da crítica dos conceitos disponibilizados pela produção intelectual vigente com a finalidade de acercar-se da perspectiva histórica, única capaz de prover o acesso ao sentido dos elementos constitutivos de uma totalidade concreta e dinâmica, as "entidades que se encontram nas várias manifestações do fenômeno" [3]. A ocupação do território brasileiro

1 "Os portugueses no Brasil, de colonos a imigrantes: reflexões teóricas" – Texto apresentado no VII Seminário Internacional "Os Portugueses no Brasil", realizado na Cátedra Jaime Cortesão, em novembro de 2012.

2 NOVAIS, 1967: 231-250.

3 NOVAIS, 1967: 233.

é assumida como *colonização*, um desdobramento da expansão comercial européia, "instrumento da acumulação primitiva da época do capitalismo mercantil" [4]. Materializada na *colônia de exploração,* forma predominante do sistema e, inclusive, definidora de sua antítese, a *colônia de povoamento*, fórmula genérica sem ser excludente, pois "não quer dizer que todas as manifestações da colonização portuguesa no Brasil expressem diretamente esse mecanismo" [5], por reconhecer que "unicamente a investigação cientificamente conduzida das manifestações históricas concretas do fenômeno podem comprovar ou rejeitar uma perspectiva metodológica em confronto com outros modos de ver" [6]. Preocupação metodológica analítica que, de modo algum, inquieta a historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva, que vai diretamente ao objeto em apreço no seu verbete *Imigração*, no dicionário por ela mesma organizado, onde começa por dizer que "no contexto colonial consideraremos como imigração para o Brasil os colonos que ali chegaram devido a um incentivo ou a uma atuação direta da Coroa" [7].

Fernando pensa teoricamente. Força a generalização, escoima as diferenças pelo recurso à abstração movido pela vontade de conhecer o funcionamento do sistema na sua totalidade, refletindo do ângulo do todo e da parte. Do todo, porque pensa a partir da racionalidade do sistema capitalista em formação, da busca incessante pela acumulação. Da parte, porque fala a partir de uma esfera da totalidade, pensando a colônia na condição de historiador da ex-colônia, profundamente comprometido com seu destino como nação. Nessa perspectiva, todos os aqui chegados são por ele considerados colonos, porque esta é a lógica do sistema, entidade que passa a ter um lugar privilegiado na arquitetura do seu pensamento. No sentido contrário, transformá-los em puros (e)imigrantes é assumir uma postura reducionista, uma vez que marginaliza todos aqueles que espontaneamente para cá vieram sem qualquer aporte ou ingerência do Estado, e seu número não foi nada desprezível em momentos determinados do movimento de transferências populacionais da metrópole à colônia. Um olhar a partir do empírico, sem recursos analíticos, mas que não esgota as possibilidades que a prática poderia revelar. Atrevemo-nos, portanto, como ensina Fernando Novais, a pensar *outros modos de ver*.

4 NOVAIS, 1979: 70.
5 NOVAIS, 1967: 249.
6 NOVAIS, 1967: 250.
7 SILVA, 1994: 416.

É preciso, por exemplo, distinguir a ocupação das ilhas Atlânticas, sobretudo da Madeira, caracteriza-se por transferências populacionais a distâncias relativamente próximas do continente, que apesar de se transformarem em terras de ocupação permanente, possibilitam o retorno, não configurando a situação de um exílio perpétuo, um transladar-se para outro mundo, na qual o povoador preserva sua identidade portuguesa e pode considerar-se um colono, no sentido etimológico da palavra, aquele que veio de casa, à qual permanece física e mentalmente atado. Os colonos de lá, não são os de cá, mas são também colonos à sua moda. Experiência muito diversa daquela vivenciada pelos que atravessam o Oceano rumo a outro continente. As longas e perigosas travessias oceânicas representam em si mesmas uma ruptura. Ida sem volta. Certamente para um espaço territorial que, politicamente, era uma extensão subordinada ao Estado Português, mas que em sua realidade objetiva era muito diferente. Espaço em que o embate telúrico com as forças da natureza se fazia no frigir de complexas relações inter-étnicas, envolvendo as numerosas populações nativas e uma massiva transmigração forçada, relação de homens entre si permeados pela natureza ao mesmo tempo dadivosa e agreste. Cadinho efervescente de padrões culturais diversos, responsáveis por uma transformação identitária do possível *colono/emigrante* pela mescla cultural produzida na intensa miscigenação. É um português na origem, emigrante à saída, mas um colono transformado pelo intenso processo de hibridação cultural, um luso-brasílico forjado na terra.

É preciso pensar mais detidamente no lugar das colônias de povoamento no quadro geral do capital mercantil. De fato, ao primeiro olhar, ela surge como a antítese das colônias de exploração, como já foi referido; colônias estas que por sua magnitude e expressão dão o tônus do conjunto, e que não deixam de ser, num certo sentido, uma colônia de povoamento, pois esta é uma das motivações básicas do processo colonizador: povoar para defender. Além disso, as colônias de povoamento também fazem parte do sistema mercantilista, e contribuem ao seu modo para o processo geral de acumulação primitiva. As colônias inglesas setentrionais transformam-se, gradativamente, em importantíssimos mercados consumidores para as mercadorias produzidas no contexto da Revolução Industrial. São diferentes, é verdade, mas por serem de povoamento não quer dizer que nelas imperasse o trabalho livre, por exemplo. Em função do contexto histórico específico, desenvolveram formas próprias de *trabalho sob contrato*, os *indentured servants*, rótulo abrangente que recobre uma tipologia complexa de relações de trabalho. E não são numericamente desprezíveis. Mesmo diante da massa monumental representada pela transmigração africana somada à emigração

européia, cerca de 10 milhões de indivíduos entre 1492 e 1820, pois, dos dois milhões de europeus, um porcentual entre 25% e 30% refere-se aos *indentured servant, engagés ou redemptioners*, algo entre um mínimo de 500 e um máximo de 600 mil trabalhadores sob contrato, em condições às vezes distante, às vezes próxima da pura escravidão.

Para os 10 milhões de escravos africanos chegados à América, contam-se, grosso modo, "dois milhões de trabalhadores sob contrato originários de três continentes, tendo três continentes por destino" [8]. Uma porcentagem entre 50% e 60% da força de trabalho introduzida pelos britânicos na sua América era constituída por servidão temporária, ou seja, um número entre 165 e 199 mil trabalhadores, somente no período de 1631 a 1701 [9]. Os contratos poderiam ser verbais, depositados junto a um advogado, mas não poderiam ser transferidos, no máximo, herdados. Os *engagés,* na área de colonização francesa não representavam um número tão expressivo, mas, por serem trabalhadores diferenciados em relação à massa dos africanos, tiveram um expressivo papel no processo de colonização [10]. Seus contratos eram mais leoninos, pois envolviam "certa alienação de sua liberdade por um tempo determinado, geralmente um tempo muito longo, às vezes para sempre" [11]. Existiram e até se expandiram, antes e depois da abolição do tráfico africano, forma de trabalho que floresceu até mesmo no Brasil, na forma do *colonato,* nos meados do século XIX, quando o fim da escravidão africana tornou-se inexorável. Relação de trabalho que cruza os tempos, atravessa as etapas sucessivas de acumulação capitalista, demonstrando sua identificação com o sistema: muito próxima do trabalho livre, sem ser trabalho livre; muito próxima do trabalho compulsório, sem suas inconveniências. Era o futuro embutido no passado.

O MOVIMENTO EMIGRACIONAL/COLONIZADOR

O que os vocábulos querem dizer muda com o tempo. O processo em tela é longo demais. A mesma denominação muda de significado, sendo, portanto, indispensável à temporalização do objeto histórico considerado. As

8 VAN DEN BOOGAART; EMMER, 1986: 5.
9 GEMERY, 1986: 33.
10 ENGERMAN, 1986: 286.
11 MAURO, 1986: 83.

circunstâncias mudam e metamorfoseiam as palavras. Como o vocábulo povo, por exemplo, com a qual as Cortes de Évora (1481) identificavam o conjunto da população, tanto ricos quanto pobres, evoluindo a seguir para qualificar a parcela não nobre do conjunto social. Palavra-chave nesse processo, pois no caso específico de Portugal na época moderna, não há como dissociar população de emigração por serem movimentos interconectados, tão umbilicalmente atados que é unânime entre os especialistas o espanto diante da obra colonizadora *vis a vis* os limitados recursos demográficos do Reino português. Segredo que Gilberto Freyre remete à mobilidade espantosa e à miscibilidade devastadora dos portugueses, que supriram a "escassez de capital-homem", pela enorme disponibilidade de "machos atrevidos" a emprenhar mulheres e fazer filhos [12].

Os números relativos à evolução demográfica de Portugal, bem como aqueles relativos às emigrações, são meramente indicativos, sobretudos para as primeiras eras ditas protoestatísticas, cifras colhidos alheatoriamente em documentação esparsa não destinada, especificamente, a esta finalidade. O itinerário que se segue baseia-se no percurso empreendido por Vitorino Magalhães Godinho, certamente o mais confiável repertório disponível sobre a matéria [13]. Data o início do movimento ao deslocamento para Ceuta, em 1415, seguindo-se o povoamento de Porto Santo e Madeira entre 1420 e 1425, e a colonização dos Açôres a partir de 1427, cerca de 50 mil pessoas foram debitadas à modesta população portuguesa de aproximadamente 1 milhão e meio de indivíduos. Mas foi a partir do contorno da Rota do Cabo que fenômeno migracional português se instalou definitivamente. A média anual de partidas, apenas para a Ásia, era de 2 000 indivíduos, número que poderia chegar a 5 000, se considerarmos os demais destinos, Brasil e Império Espanhol, especialmente as Canárias.

O movimento se intensificou nas últimas décadas do século XVI, direcionados aos mesmos destinos preferenciais, cujas saídas anuais mediavam entre 5 000 e 6 000 pessoas, correspondendo a um índice entre 3 e 3,5 por cada mil habitantes, de uma população total avaliada em 2 milhões, no ano de 1640. Movimento acelerado no final do século, por conta do *rush* aurífero no Brasil, registrava embarques totais em torno de 2 500 a 3 000 passageiros, dos quais 2 000 destinados ao Brasil, o equivalente a 1,5 por mil habitantes, número equivalente às saídas para o Índico no seu máximo. Chegando a alcançar a espantosa cifra de 8 a 10 mil partidas

12 FREYRE, 2002: 37.

13 GODINHO, 1978: 5-32.

anuais, durante as seis primeiras décadas do século XVIII, números estonteantes se considerarmos que a população do Reino, incluindo as das ilhas adjacentes, não ultrapassava 2,3 milhões de habitantes, chegando ao máximo de 2,6, em 1776, que elevava para quatro por mil habitantes o índice médio da emigração, em relação às disponibilidades demográficas do Reino.

Com base nestes indicadores, Godinho arrisca-se a fazer estimativas globais concernentes à emigração. Seriam 280 000 indivíduos ente 1500 e 1580; entre 300 e 360 mil de 1580 a 1640; 150 mil de 1640 a 1700; entre 500 e 600 mil de 1700 a 1760. No total geral, computando-se as saídas desde o século XV até a sexta década do século XVIII, teriam sido mais de um milhão de emigrados, talvez 1 milhão e meio, mantida a média de 2,5 a 3 emigrantes por cada mil indivíduos. O ano de 1780 marca o refluxo da maré, de retorno ao padrão anterior ao *boom* aurífero, em torno de 4 000 a 5 000 saídas por ano; índice equivalente a 1,5 por mil habitantes, ritmo que se preserva até os meados do século XIX.

Relação entre estoque populacional e emigração considerada equilibrada por Godinho, mas que, certamente, não teria suprimido as necessidades do Império sem o concurso dos escravos africanos que ingressaram no Reino para suprir as necessidades criadas pela emigração, ingressos estimados a uma média anual de 2 a 3 mil escravos por ano. Portanto, de 200 a 300 mil vindos diretamente da África, no século XVI; aos quais se somaram outros 300 mil reexportados a partir do Brasil, nos dois séculos seguintes. Incrível processo de substituição de mão-de-obra operado numa larga escala tricontinental, pois, em seu patamar mínimo, cerca de meio milhão de escravos, representava 21% da totalidade dos cativos africanos transportados para o Brasil segundo estimativas de Philip Curtin, isto é, 2,3 milhões de indivíduos entre 1551 e 1800[14]. Período no qual, portanto, o volume de escravos africanos transladados para Portugal teria oscilado entre um quinto e um quarto da totalidade da massa de cativos transferidos para o Brasil; operação de caráter tripolar[15], prova inequívoca da existência de um mercado integrado, que não pode ser reduzido à sua expressão afro-americana[16].

O Estado português não permaneceu inerte face às circunstâncias criadas pela corrente emigratório-colonizadora, oscilando do estímulo à restrição. Na segunda metade do século XVI, com o incremento da cultura canavieira no nordeste brasileiro e o consequente impacto sobre a emigração direcionada ao Brasil, até mesmo as

14 CURTIN, 1969.

15 ARRUDA, 2008.

16 Sobre esta perspectiva, ver ALENCASTRO, 2000.

autoridades regionais adotaram medidas de incentivo, à exemplo do Município do Porto, disposto a oferecer "idas de graça" para o Brasil", o que se entende por ser o escoadouro estratégico dos "estratos populacionais que não apresentavam as mesmas capacidades financeiras da grande burguesia e da grande nobreza que se envolvia com o Oriente" [17], em sua grande maioria procedentes das regiões Entre Douro e Minho e Trás os Montes [18]. Quanto o movimento se intensificou, no último terço do século XVII, medidas restritivas emanadas do poder central foram adotadas, já a partir de 1667, portanto, antes mesmo da descoberta das minas, atos resultantes da percepção de que o movimento colonizador se transmutava em "fenômeno puramente emigratório" [19], e precisava ser contido.

Os indicadores apontados por Godinho para o século XVIII, relativos à emigração para o Brasil, podem ser contextualizados a partir dos números oferecidos por outros autores. Entre 1690 e 1750 teriam aportado ao Brasil 600 mil pessoas [20], números redimensionados por Frédéric Mauro que estabelece um limite entre 300 e 500, considerando-se que a população européia total residente na colônia não ultrapassaria um milhão [21]. Avalanche emigracional que, segundo Jaime Cortesão, teria elevado o total da população brasileira, em 1732, para 1,9 milhões de pessoas, ameaçando despovoar o Reino. Motivo pelo qual o Conselho Ultramarino foi levado a baixar sucessivas medidas restritivas à emigração, sem as quais a sangria populacional não seria estancada. As estimativas são muito díspares entre si. Celso Furtado oferece números elásticos, entre 300 e 500 mil; indicadores que Robert Rowland baixa para 400 mil, calculando-se as entradas anuais entre em torno de 3 a 4 mil indivíduos, cifras que regrediriam para duas mil, a partir de 1720 [22].

Apesar da intensificação da legislação proibitiva na forma de atos, provisões, decretos, alvarás, cartas régia, a corrente migratória prosperou, forçando os legisladores a sucessivas reconsolidações legais, a exemplo da lei de 20 de março de 1720, que codificava todas as disposições anteriores sobre a matéria, visando contornar quaisquer subterfúgios que viessem a ser utilizados pelos portugueses no sentido de burlar as proibições. Por esta lei, dispõe o Rei que: "nenhuma pessoa

17 OLIVEIRA, 1999: 264.
18 TRINDADE, 1981: 13.
19 SERRÃO, 1965: 21.
20 PEDREIRA, 1998: 447.
21 MAURO, 1991: 212.
22 BACCI, 2002: 145.

de qualquer qualidade poderá passar às capitanias do Brasil, senão as que forem despachadas com governos, postos, cargos, ou ofícios, as quais não levarão mais criados do que a cada um competir conforme sua qualidade e emprego, e sendo os criados, em todo o caso portugueses" [23].

Providências que não ficaram no ato de ofício. Foram regimentadas e fiscalizadas por oficiais administrativos, pautados por rigoroso procedimento de averiguação nos portos de embarque em Portugal. Durante as averiguações de rotina, todos aqueles encontrados sem o devido passaporte eram condenadas a 6 meses de prisão e a pagar multa de 100$000 reis. Rigor que não eliminava a contravenção, pois uma das práticas corriqueiras era o desembarque antecipado, realizado antes de o navio atracar no porto, o que punha as autoridades diante de situações anômalas, pois, de um número registrado de possíveis 300 passageiros, diz uma autoridade, "acharam-se só setenta quase inúteis e incapazes, pelos mais haverem desembarcado, andando as naus ainda à vela" [24].

A contra-face destas medidas foi, a proibição para que mulheres brancas retornassem ao Reino, destinadas a estimular a natalidade colonial, que tornaria desnecessária, no médio prazo, a emigração portuguesa, autonomizando a reprodução colonial do mercado de trabalho. Medida que demonstra a flexibilidade da política populacional da Coroa, entendida como política de Estado, pois ela transita do estímulo à vinda de mulheres brancas portuguesas para a colônia até a proibição de seu retorno ao Reino, consignada no alvará de 10 de março de 1732, que constata que "no Brasil não há mais crescimento de gente, em grave prejuízo do aumento e povoação daquele Estado, sendo a principal causa desta falta o grande excesso, que há em virem para este Reino muitas mulheres" [25]. Sintoma evidente de crescimento econômico e diferenciação social das camadas mais altas da população colonial, que almejavam, agora, usufruir do sofisticado espaço urbano lisboeta e, no limite, para os mais distinguidos, o convívio no próprio ambiente de Corte.

As avaliações sobre o número de portugueses imigrados, realizados obviamente a partir da própria colônia, é muito mais difícil de realizar, dada a notória escassez de registros oficiais, eclesiásticos ou particulares. Contudo, algumas aproximações podem ser tentadas. A partir de pesquisas recentes, Jorge Couto, elaborou uma tabela preciosa sobre a composição da população colonial no século XVI,

23 Citado por SANTOS, 1980: 137.

24 Citado por SANTOS, 1980: 138.

25 *Coleção Cronológica de Leis Extravagantes*, tomo II, 1819: 431.

repartida entre portugueses, africanos e índios, computando-se nesta rubrica exclusivamente os nativos aculturados, ou seja, escravos da terra que trabalhavam nas propriedades rurais, ou indivíduos livres arregimentados em aldeias controladas pelos jesuítas. O universo desta população seria de 11 045 indivíduos em 1546, dentre os quais se contavam 9 405 brancos, correspondente a 86% da população total, teoricamente, todos eles colonos/emigrantes portugueses, mas que, como sabemos, incluía também espanhóis, italianos, franceses, holandeses e ingleses, concentrados prioritariamente nas partes meridionais.

Em 1585, estes números tinham evoluído para 54 450 e 29 950, respectivamente. Isto revela, a um só tempo, o aumento da população africana e, consequentemente, a redução da população branca a um patamar de 55% do total. Apenas cinco anos após, em 1590, a população total é avaliada em 101 705 pessoas, contando 30 855 portugueses, um terço do total, o que demonstra, o excepcional arranque da população africana, elevada de 13 para mais de 42 mil indivíduos [26], isto é, 40% do total. Estes referenciais devem ser pensados em relação às partes orientais do Império português, mais especificamente, em relação à Rota do Cabo, pela qual, entre 1497 e 1600, transitaram 198 000 pessoas embarcadas em Lisboa rumo à Ásia, das quais 180 000 alcançaram seu destino. No sentido inverso, de torna viagem, embarcaram nos portos da Ásia 122 000 pessoas, tendo aportado 105 000 [27], revelando um porcentual de perdas humanas e descaminhos, na ida e na volta, em torno de 15% e, mais problemático ainda, um baixo índice de fixação, cerca de 58 mil pessoas no período de um século, 32% do total de desembarcados, estatística certamente invertida se pensada em relação ao Brasil, demonstrativa da imensa dificuldade de integração dos adventícios nas sociedades asiáticas.

Há uma profunda diferença entre o significado demográfico da instalação dos portugueses na Ásia e na colônia brasileira. Os portugueses não entranharam a sociedade local, porquanto o regime de castas impôs sérios obstáculos à miscigenação. Além disso, seu impacto foi temporalmente circunscrito à primeira metade do século XVI, ao passo que no Brasil, estendeu-se por toda época moderna, com impactos severos sobre a estrutura demográfica do Reino como já indicaram as medidas legais restritivas referidas. A relação direta entre o Império e a retração demográfica em Portugal foi percebida e interpretada pelos contemporâneos, entre os quais Severin de Faria, que atribuía à conquista a falta

26 COUTO, 1995: 276-277.

27 SUBRAHMANYAM; THOMAZ, 1991: 319.

de gente no Reino. Responsabilidade que João Lucio de Azevedo recusa-se a aceitar como única, invocando o intenso fluxo emigratório em direção à Espanha no século XVI, especialmente de artesãos atraídos pelos salários diferenciados que aí se pagava, o que é fácil de se entender pela disponibilidade elevada de recursos monetários provenientes do tesouro americano [28].

O padrão demográfico estabelecido nas malhas do Império tem relevância supranacional, ultrapassa a questão meramente local e tem impacto no quadro mais amplo da história demográfica européia. Assim pensa Albert Silbert, ao conjecturar que, admitindo-se que a população portuguesa tenha tido um crescimento acentuado entre 1527 e 1640, quando passou de um para dois milhões de habitantes – estagnando a seguir por quase um século e voltando a crescer somente a partir de 1730 –, poder-se-ia concluir que o evento migratório para o Brasil foi um dos fatores estratégicos para esta explicar esta revolução demográfica, pois ela evidencia o salto de um milhão de habitantes em aproximadamente um século. Assim sendo, "o impulso migratório", cujos efeitos pareceram sensíveis em São Paulo e que se traduziu em conflitos entre paulistas e imigrantes portugueses desde começos do século XVIII, "desempenharia talvez o seu papel na estagnação demográfica portuguesa entre 1700 e 1730, autorizando a concluir que "longe de seguir o ritmo de crescimento demográfico da Europa do Noroeste, que só conheceu uma revolução demográfica depois do primeiro quartel do século XVIII, Portugal ter-se-ia antecipado e o Brasil teria sido o primeiro beneficiário" [29].

Não apenas uma revolução nos padrões populacionais na ótica dos demógrafos, mas uma significativa transformação na economia colonial propiciada por essa massa de imigrantes integrados ao processo de produção interna vinculada à extração de metais e diamantes. [30] "Obviamente, que a maior parte dos portugueses migrados não se tornaria grandes comerciantes, ou integraria as elites senhoriais. A maior parte comporia os "os segmentos de médios e pequenos produtores rurais – escravistas ou não –, médios e pequenos comerciantes, artesãos, soldados entre outras possibilidades abertas às camadas subalternas da sociedade" [31]. Dinâmica populacional-emigracional que está na base do novo padrão de acumulação instalado na colônia e que "determina a intensificação das atividades

28 AZEVEDO, 1947.
29 SILBERT, 1966: 105-120.
30 BALBI, 1822.
31 OLIVEIRA, 2012: 273.

de subsistência", contribuindo decisivamente para a "fixação do povoamento" [32] e seu reposicionamento no território, pois a grande emigração do século XVIII concentrou na região Centro-Sul metade da população total da colônia.

As regras do sistema colonial, vazadas no regime de monopólio, nem sempre foram seguidas à risca pelas autoridades portuguesas. As concessões, quando efetuados, se faziam em face de circunstâncias excepcionais, como, por exemplo, a autorização para que barcos de outras nações, muito especialmente de holandeses, viajassem diretamente para os portos do açúcar no Brasil. Outra regra dourada foi a permissão para a entrada de estrangeiros. Nos inícios da colonização, mais do que o interesse econômico, foi a estratégia política voltada à necessidade de defesa e povoamento do território que instigou as ações do Estado português na América. Tarefa ingente que a minguada população teria que suprir desdobrando-se em afazeres em dois oceanos, nos quais deveria "manter uma fiada imensa de fortalezas nos litorais de dois continentes, o africano e o asiático" [33], além de dar combate ao poderio do Islã no Índico.

Tais liberalidades explicam que, além dos portugueses, a esmagadora maioria, aqui se encontravam refugiados das perseguições religiosas da Europa, sobreviventes das frustradas tentativas de colonização francesa ou holandesa, e um significativo contingente de cristãos-novos, cujo número se elevaria a mais de cinco mil apenas em Pernambuco, no século XVII. Na cidade de São Salvador, no período de 1635 a 1645, representariam entre 10 e 20% da população branca [34]. Presença estrangeira aumentada no transcurso da União Ibérica, entre 1580 e 1640, período em que "a emigração européia para o Brasil era mais livre e estava aberta a indivíduos de todas as nacionalidades, desde que fosse católico", o que propiciou o e estabelecimento de muitos espanhóis nas partes meridionais, sobretudo nas áreas fronteiriças do Sul pertencentes à Capitania de São Vicente. Nos estertores da dominação espanhola, ingressaram na colônia holandeses e ingleses, infiltração cessada com a Restauração em 1640, quando "a emigração européia para o Brasil esteve uma vez mais restrita a portugueses nativos" [35].

Momentos de liberdade e de restrição divergem das formas compulsórias de assentamento. A primeira das quais, por nós referida em artigo que anuncia

32 SANTOS, 1980: 139.
33 CORTESÃO, 1955: 22.
34 NOVINSKY, 1972: 67.
35 MARCILIO, 1999: 320.

esta temática [36], refere-se à emigração forçada de desviantes marginalizados ou enclausurados pelo sistema social, bem como de órfãs ou desvalidas da sorte, cujo número representaria 20% da população branca livre da colônia em 1612, cerca de 10 mil almas, contando-se degredados e mulheres solteiras. Numero que representa o clímax de um movimento que é o marco zero da ocupação populacional do território. "Degredados que atiçam a imaginação dos historiadores", os primeiros andarilhos da terra vindos do continente europeu, deles resultando os oito primeiros núcleos de assentamento nas três primeiras décadas, dentre os quais se destacam São Vicente, Cananeia e Porto dos Patos, em Santa Catarina. No conjunto, os "lançados", aqueles forçados a descer e ficar na terra, comporia um contingente de aproximadamente 300 indivíduos, aos quais se somariam "aventureiros", atraídos pelo fascínio do lugar. A armada de Tomé de Sousa, além de notáveis, religiosos, militares e emigrantes, trazia também 400 degredados. O instituto do degredo era a ferramenta que alavancava a colonização forçada, manipulada pelo Estado ao sabor das conveniências. Isto explica porque, em determinados momentos, as mulheres condenadas ao degredo no Brasil eram reconvertidas para o degredo nas ilhas de São Tomé e Cabo Verde; ou porque mulheres designadas para o Brasil eram especificamente direcionadas para uma determinada localidade, como o Maranhão, por exemplo.

Necessários, mas nem sempre bem vindos. Duarte Coelho queixou-se diretamente a sua majestade sobre o péssimo comportamento desses emigrantes forçados, pois eram gente que chegavam pobres e nus, "maltratam autoridades, colonos e indígenas, roubam e destroem" e, não hesita em pedir a vossa alteza que "não os mande nunca para cá" [37], e isto num contexto em que a população branca, que já havia alcançado duas mil pessoas, reduzira-se drasticamente [38], mesmo em alguns lugares que, a princípio, se anunciara promissora para a rápida e fácil implantação de colonos. Imagem negativa dos degredados compartilhada por Mem de Sá, que também se dirigiu ao monarca para lembrá-lo que a terra era povoada por degredados, "malfeitores que os mais deles mereciam a morte, e que não tem outro ofício senão ordir males" [39].

36 "Os portugueses no Brasil, de colonos a imigrantes: reflexões teóricas" – Texto apresentado no VII Seminário Internacional "Os Portugueses no Brasil", realizado na Cátedra Jaime Cortesão, em novembro de 2012.

37 DIAS, 1921-1923: 315.

38 OLIVEIRA, 1999: 254.

39 SERRÃO, 1965: 315.

Muitos desses anônimos malquistos, contudo, tornaram-se figuras históricas notáveis. Tanto Vasco da Gama quanto Pedro Álvares Cabral levaram degredados em suas esquadras para serem lançados à terra, com a finalidade de aprender a língua local e atuar como intérpretes para as futuras expedições [40]. Caso de Caramuru, na Bahia, do Bacharel de Cananeia e João Ramalho, em São Vicente, figuras decisivas na implantação dos primeiros núcleos de povoamento entre o litoral e o planalto de Piratininga.

Que motivos arrastariam estes pioneiros a tentarem construir uma nova existência em paragens tão longínquas e ignotas? A fantasia do tão decantado paraíso terreal, espaço da liberdade sexual, de mulheres que andavam nuas e não sabiam "negar-se à ninguém", e até mesmo importunam os homens, "jogando-se com eles nas redes, porque [tinham] por honra dormir com os cristãos", mulheres cujas "vergonhas tão altas e serradinhas" atraiam os olhares dos homens e a inveja das mulheres brancas portuguesas [41]? Ou o aceno da plena liberdade pela ausência das restrições sobre a relação entre sexos imperantes na Europa da contrarreforma? Ou, talvez, a irrefreável pulsão do desejo criada pela magia dos trópicos que penetrava as emoções, pois aqui se encontrava "o território do não dito, reino dos sentimentos contraditórios, impelidos para o mais recôndito do inconsciente, lá onde os sonhos e mitos se caldeiam; lá onde os desejos e preconceitos se afrontam, dilacerando os homens; lá onde a verdade ousa e o ser emerge; lá onde os destinos se traçam e os indivíduos se revelam. Reminiscências furtivas de errâncias antigas, quando confrontadas com desmedidas vastidões desconhecidas, respondem ao aceno da curiosidade, enleiam-se na força e no sabor da aventura, deixam-se seduzir pelo apelo insinuante da liberdade" [42].

Seja como for, os marginalizados, desvalidos, sicários, errantes do nascer do século XVI acabaram por se encontrar nas vastidões meridionais do Brasil. Formaram novas famílias, criaram novos valores, fruto de um processo intenso de aculturação e hibridação. Fundaram uma nova sociedade, lastreada em códigos totalmente outros, acabando por impor-se pela assimilação ou pela força às populações autóctones, dando início às penetrações nos confins do território, sinalizando a tendência dos tempos por vir [43].

40 DONOVAN, 1995: 231.
41 CAMINHA, 1968: 36-40.
42 PINTO, 1992: 49.
43 ARRUDA, 2010: 35.

Entre a emigração forçada dos primeiros tempos, simbolizada pelos degredados, e a e as restrições à emigração livre verificadas no século XVIII, surge uma forma renovada do experimento emigracional. Diferente da experiência dos lançados, mas que guarda certa similitude com o disposto na Carta Régia de 1550, pela qual se mandava noticiar na cidade de Angra e demais vilas do arquipélago açoriano que todos aqueles que desejassem deslocar-se para a Bahia, teriam lugar nas embarcações, receberiam mantimentos, além de terras para cultivar, contra o pagamento mínimo do dízimo. Percebe-se, portanto, que ao mesmo tempo em que combatia a emigração livre para a região das Minas, a Coroa passava a estimular de maneira sistemática uma forma renovada de emigração forçada, agora sim, identificada como uma forma de *colonização organizada*, dirigida e subvencionada pelo Estado.

Uma exceção à regra geral, pois famílias inteiras coletadas nas ilhas de Cabo Verde, Madeira e Açôres, eram destinadas ao povoamento de zonas periféricas, mas de elevado interesse estratégico, tais como Rio Grande e Santa Catarina, colonização inteiramente subvencionada pelo Estado, que pagava o transporte marítimo e terrestre, fornecia ajuda de custo, ferramentas, animais, sementes, alimentos e a concessão de um quarto de légua em quadro na forma de sesmaria para cada casal, além de ficarem isentos do recrutamento militar se permanecessem no local mais de dois anos, forma de colonização induzida e regimentada implementada a partir de 1746.

Foi neste contexto que "emergiu um padrão de colonização, de uso da terra, de atividade produtiva e de organização social que se diferenciava do resto do Brasil. Aqui, empresas familiares, baseadas em pequenas propriedades e envolvidas na produção de alimentos, quer para subsistência, quer para atender a demandas internas de consumo, foram favorecidas na utilização da mão-de-obra escrava e na produção agrícola para o mercado exportador" [44]. Experiências que não se cessaram com a vinda da Família Real para o Brasil, pois, em 1813, ilheus foram instalados nas Capitanias do Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Seguro e Espírito Santo, da mesma forma que se promoveu a vinda de mil colonos suíços direcionados e instalados na região de Nova Friburgo, experiência que se replicaria por todo o Oitocentos.

A continuidade em relação à política colonizadora persiste durante todo o século XIX brasileiro. Trata-se do refinamento do mesmo instrumento de ação política arquitetado pela Coroa portuguesa, agora sob a égide do Império

44 MARCILIO, 1999: 321.

brasileiro. Buscava-se estimular a vinda de europeus, cujas preferências recaiam sobre os Estados Unidos, uma forma de compensar o ritmo da natalidade nativa e as possibilidades exíguas da emigração portuguesa, que o Estado português preferia direcionar para suas colônias africanas. No período de 1812 a 1875 foram criadas 144 colônias sob iniciativa do Estado, da Província e de particulares, das quais sobreviveram 77, em sua grande maioria surgida após o ano de 1846. Distribuíam-se por 11 Províncias, somando a população total 101 546 pessoas, das quais 65% localizavam-se nas Províncias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com ampla maioria de imigrantes germânicos, exatamente aqueles que foram mais estimulados pelo Estado a virem para o Império Brasileiro. Iniciativa que provocou comentários desairosos por parte do historiador Oliveira Martins, por considerar excessivamente altos os custos *per capita* de cada colono alemão, por não se integrarem, por formarem gueto em comunidades fechadas nas quais praticavam a religião protestante, preservavam a língua, os usos, os costumes, e até mesmo os jornais escritos exclusivamente em alemão[45].

A emancipação política do Brasil não fez esmorecer o elã emigracionista português. A crise política teve curta duração e manifestações espasmódicas no território brasileiro, ficando praticamente circunscritas ao norte e nordeste, sem conflito aberto na sede do governo. Em compensação, a prolongada crise política em Portugal, atravessa os anos 1820 e produz, na sequência, um número significativo de exilados políticos escápulos às perseguições absolutista que encontraram acolhida, ironicamente, no Brasil, onde pontificava um Imperador pouco acessível ao receituário liberal.

Como já dissemos, as partidas anuais médias dos emigrantes portugueses continuarem em torno de quatro a cinco mil anuais, até os meados do século XIX, quando sobreveio o fechamento do tráfico africano, há décadas anunciado pela intransigente e interessada pressão britânica, sinal que o regime escravista tinha estava nos seus estertores. De um número aproximado 330 mil escravos africanos recebidos numa década, entre 1840 e 1850, com médias anuais de 33 000, o afluxo reduziu-se para pouco mais de 3 000 cativos, no ano de 1851. O impacto sobre a imigração portuguesa foi imediato, ainda mais estimulada pela expansão da cafeicultura, de modo geral, e da cotonicultura de modo especial na Província de São Paulo, estimulada pela Guerra de Secessão nos Estados Unidos. Depois de um arranque falso entre 1855 e 1859, quando foram registrados 10 000 embarques

45 MARTINS, 1953: 146, 148.

rumo ao Brasil, retorna-se ao ritmo anterior. Porém, mensurada num período mais longo, entre 1855 e 1880, a média foi de 9 664 emigrantes/ano, elevando-se a seguir para uma média de 37 000, entre 1881 e 1930.

Os números totais da imigração no período não deixam dúvidas quanto à continuidade da primazia portuguesa. Entre 1851 e 1854 entraram no país 34 873 imigrantes, tendo permanecido 27 692 indivíduos. Na década que se segue, 1855 a 1864, houve um significativo aumento, pois dos 132 079 ingressantes permaneceram 98 994. E deste total, os portugueses eram a grande maioria, 71 499 pessoas, o que dá uma média anual de 7 149, sem que saibamos quantos deles retornaram. Número de retornados que, entretanto, podemos avaliar a partir de uma amostragem significativa da composição das entradas e saídas no Rio de Janeiro, no período de 1864 a 1873 [46].

QUADRO N.º 1
Entradas e saídas de retornados no Rio de Janeiro (1864–1873)

Nacionalidades	Entradas	Saídas	Saldo
Portugueses	66 258	32 132	34 120
Italianos	10 651	5 602	5 049
Franceses	6 714	5 032	1 682
Ingleses	6 454	4 188	2 266
Espanhóis	4 107	2 603	1 504
Americanos	3 691	2 309	1 382
Alemães	3 435	2 273	1 162
Outras	2 444	2 101	343

46 MARTINS, 1953: 143.

A amostragem é emblemática. Revela a predominância da imigração portuguesa, mas já assinala a presença significativa dos italianos. Comprova também que a imigração estrangeira fazia do porto do Rio de Janeiro uma escala de passagem rumo a outras paragens. Na amostragem em tela, é evidente que cerca de metade de todos os imigrantes entrados, portugueses, italianos e espanhóis, não permaneciam; o mesmo acontecendo com dois terços dos ingleses, americanos e alemães; o que faz dos franceses o contingente cuja opção prioritária parece ter sido de fato o Brasil, pois dois terços dos que aportavam, ficavam. Surpreendente mesmo é a constatação de que a metade dos portugueses ingressantes havia feito do Rio de Janeiro um porto de trânsito, um trampolim para outros destinos, ou seja, a opção preferencial pelo Brasil já não era mais a mesma dos tempos coloniais, o leque de escolhas havia-se ampliado; não havia mais o poder compulsório do Estado cerceando as opções, isto para não falarmos da opção realmente preferida para todos aqueles que haviam-se enriquecido no Brasil, o retorno a Portugal, os *brasileiros*, que tanto incomodavam os conterrâneos que lá deixaram ficar.

ILAÇÕES FINAIS

Os portugueses instalados no Brasil não se tornam colonos por antecipação. Não se tornam colonos simplesmente porque se alojam em terras coloniais, submetidas ao estatuto de colônia nos quadros da colonização moderna e destinadas a cumprir o seu papel na acumulação originária de capitais. Se assim fosse, seriam colonos antes mesmo do processo efetivo de colonização ter-se iniciado: um caso emblemático de vir a ser. Já seriam, sem nunca ter sido. Nem se tornam colonos simplesmente porque eram portugueses que receberam incentivos oficiais para na terra se instalarem.

Ser colono português no Brasil é uma condição absolutamente original por resultar do processo secular de fusão social e mescla cultural. Um processo intenso de miscigenação e hibridação, que produz um ser misto pelo entrecruzamento étnico, num laboratório de caldeamento genômico equilibrado entre as três vertentes principais que se entrecruzam, que num processo lento, mas persistente, produz já na segunda geração um ser bifronte, um *luso-brasílico* e, na continuidade, os *brasileiros* que já não são mais os *portugueses*, diferenciação que somente nos finais do século XIX começa a se delinear com nitidez.

Condição especialíssima, a de ser português no Brasil, que somente as alterações profundas no sistema social brasileiro ocorrida na segunda metade do século XIX

podem explicar: a crise do sistema escravista e a grande imigração; dois elementos que modificam substancialmente a tradicional acomodação dos lusos entre nós, pois, de um lado eliminava-se o esteio do sistema social e, de outro, diluía-se a presença portuguesa na massa crescente de imigrantes, apesar de ainda se manter com ampla maioria. Portanto, fossem eles nominalmente rotulados colonos, ou (e)imigrantes,em qualquer uma de suas versões, metamorfosearam-se na terra, razão fundamental de sua naturalização perante a massa dos ditos brasileiros e da imagem culta sobre eles elaborada. Motivo pelo qual se pode afirmar que os portugueses no Brasil, se eram colonos antes e tornaram-se imigrantes depois, em nada alterou sua condição essencial, que é a de terem sido por longos séculos os próprios *brasílicos*, na sua feição luso-brasílica, justificando o aforismo "os portugueses éramos nós".

Afinal, se a imigração portuguesa já não é preponderante, se suas retomadas se fazem ao sabor das conjunturas internacionais específicas, como a que hora se vive, os portugueses continuarão a viver em nós por obra e graça da enraizada tradição cultural que sobrevive no tesouro representado pela língua herdada, que não pode ser deletada porque não pode ser desterrada e, em seu lugar, outra língua criada. Até reinventamos sim, mas sobre a matriz estabelecida, parte constitutiva de nossa autoimagem identitária, de nosso imaginário manifesto num prodigioso coro de vozes e códigos armazenados na língua portuguesa que falamos em nossa versão *brasileira*, dialeto que é a *nossa pátria,* recriação da *língua pátria* de Fernando Pessoa.

Somos "um continente escrito em português, mas num português outro, adoçado pela brisa dos trópicos, [pela] música africana, [pelo] contributo de todos os que o destino aí levou ao longo dos últimos [cinco] séculos" [47], e daqueles que aqui estavam, as fartas culturas indígenas, língua que não inventamos, mas que, pelo contrário, permanentemente nos reinventa. Não somos, portanto, os filhos ingratos que rejeitam a paternidade linguística e cultural de raiz portuguesa, ao contrário do que afirma Eduardo Lourenço. Não nos imaginamos, nem nos comportamos ou vivemos como se fossemos "filhos de nós mesmos", como se fossemos uma "nação sem pai" [48].

Temos uma identidade calcada na matriz portuguesa, matriz fugidia nos dizeres de Vitorino Magalhães Godinho, "país contraditório [pois] foi uma nação

47 LOURENÇO, 1999: 132.

48 LOURENÇO, 1999: 136, 147.

sempre a busca de definir-se e nunca definida, uma sucessão de impérios sempre entrecortados de descolonizações e de movimentos de expansão..., constantemente a realizar-se fora de si próprio..., a definir-se no espaço que não lhe cabe", que precisa decidir "se realiza a unidade da Nação ou se esvai numa emigração que afunda raízes lentamente, insidiosamente, através de todo o globo" [49]. O Império real consumiu a Nação, resta recriá-la no Império virtual.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

ALENCASTRO, Luiz Felipe, 2000 – O Trato dos Viventes. São Paulo: Companhia das Letras.

ARRUDA, José Jobson de Andrade – "Os portugueses no Brasil, de colonos a imigrantes: reflexões teóricas". Texto apresentado no VII Seminário Internacional "Os Portugueses no Brasil", realizado na Cátedra Jaime Cortesão, 7 a 11 de novembro de 2012.

ARRUDA, José Jobson de Andrade, 2008 – "O império tripolar: Portugal, Angola e Brasil", in SCHWARTZ, Stuart; MYRUP, Erik Lars (orgs.), O Brasil no Império marítimo português. Bauru: Edusc.

ARRUDA, José Jobson de Andrade, 2010 – São Paulo nos Séculos XVI e XVII. São Paulo: Poieses/Imprenssa Oficial.

AZEVEDO, João Lúcio de, 1947 – Épocas de Portugal Económico. Lisboa: Livraria Clássica Editora.

BACCI, Massimo Livi, 2002 – "500 anos de demografia brasileira: uma resenha". Revista Brasileira de Estudos de População, vol. 19, n.º 1.

BALBI, Adrien, 1822 – Essai statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve, compare aux autres Etats de l'Europe, 2 tomos. Paris: Chez Rey et Gravier Librairies.

CAMINHA, Pero Vaz, 1968 – Carta a El Rey Dom Manuel. Rio de Janeiro: Sabiá.

Coleção Cronológica de Leis Extravagantes, 1819, tomo II. Coimbra.

CORTESÃO, Jaime, 1955 – A Fundação de São Paulo, capital geográfica do Brasil. Rio de Janeiro: Livros de Portugal.

COUTO, Jorge, 1995 – A Construção do Brasil. Lisboa: Cosmos.

CURTIN, Philip, 1969 – The Atlantic slave trade. A census, apêndice 7. Madison, Wisconsin.

49 GODINHO, 1982: 12-13.

DIAS, Carlos Malheiro (coord.), 1921-1923 – História da Colonização Portuguesa do Brasil, vol. III. Porto: Litografia Nacional.

DONOVAN, Bill M, 1995 – "The Discovery and Conquest of the Brazilian Frontier", in WINIUS, George D. (ed.), Portugal, The Pathfinder. Madison, Gulbenkian Foundation.

ENGERMAN, Stanley L., 1986 – "Seravants to slaves to servants: contract labour and European expansion", in EMMER, Pieter (ed.), Colonialism and Migration; Indentured Labour Before and After Slavery. Dordrecht: Martinus Nijhoff Publishers.

FREYRE, Gilberto, 2002 – Casa-grande & senzala. Madrid: Coleção Archivos.

GEMERY, Henry A., 1986 – "Markets of migrants: English indentured servitude and emigration in the seventeenth and eighteenth centuries", in EMMER, Pieter (ed.), Colonialism and Migration; Indentured Labour Before and After Slavery. Dordrecht: Martinus Nijhoff Publishers.

GODINHO, Vitorino Magalhães, 1982 – "Reflexão sobre Portugal e os Portugueses na sua História". Separata da Revista de História Económica e Social, n.º 10. Lisboa.

GODINHO, Vitorino Magalhães, 1978 – "L'émigration portugaise (XVe-XXe siècles)". Revista de História Económica e Social, n.º 1. Lisboa.

LOURENÇO, Eduardo, 1999 – Imagem e Miragem da Lusofonia. Lisboa: Gradiva.

MARCILIO, Maria Luiza, 1999 – "A População do Brasil Colonial", in BETHELL, Leslie (org.), História da América Latina, vol. II. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

MARTINS, Oliveira, 1953 – O Brasil e as Colónias Portuguesas. Lisboa: Guimarães & Editores.

MAURO, Frédéric, 1986 – "French indentured servants for America, 1500-1800", in EMMER, Pieter (ed.), Colonialism and Migration; Indentured Labour Before and After Slavery. Dordrecht: Martinus Nijhoff Publishers.

MAURO, Frédéric, 1991 – "O Império Luso-brasileiro 1620-1750", in SERRÃO, Joel; MARQUES, António de Oliveira, (dir.), Nova História da Expansão Portuguesa. Lisboa: Editorial Estampa.

NOVAIS, Fernando, 1967 – "Colonização e Sistema Colonial: discussão de conceitos e perspectiva histórica", in Anais do IV Simpósio Nacional dos Professores de História. São Paulo.

NOVAIS, Fernando, 1979 – Portugal e Brasil a Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808). São Paulo: Editora Hucitec.

NOVINSKY, Anita, 1972 – Cristãos-Novos na Bahia. São Paulo.

OLIVEIRA, Aurélio, 1999 – "Brasil 1500-1600. Dos 'Descaminhos' da Coroa à 'Desforra' dos Colonos". Revista Portuguesa de História, t. XXXIII. Coimbra: Universidade de Coimbra.

OLIVEIRA, Tiago Kramer de, 2012 – Desconstruindo velhos mapas, revelando espacializações: a economia colonial no centro da América do Sul (primeira metade do século XVIII), tese de doutoramento. São Paulo: FFLCH-USP.

PEDREIRA, Jorge M. 1998 – "As consequências econômicas do império: Portugal (1415-1822)". Análise Social, v. XXXII, n.º 146-147. Lisboa: ICS.

PINTO, João da Rocha, 1992 – "O olhar europeu: a invenção do índio brasileiro", in PAULINO, Francisco Faria (org.), Brasil nas vésperas do mundo moderno. Lisboa: CNCDP.

SANTOS, Corcino Medeiros dos, 1980 – Relações comerciais do Rio de Janeiro com Lisboa (1763-1808). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

SERRÃO, Joel, 1965 – "Emigração", in SERRÃO, Joel (dir.), Dicionário de História de Portugal, vol. II. Lisboa: Iniciativas Editoriais.

SILBERT, Albert, 1966 – Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime (XVIIIe-début du XIXe siècle), vol. I. Paris: SEVPEN.

SILVA, Maria Beatriz, 1994 – "Imigração", in SILVA, Maria Beatriz (coord.), Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil. Lisboa: Verbo.

SUBRAHMANYAM, Sanjay; THOMAZ, Luis Filipe, 1991 – "Evolution of Empire", in TRACY, James D, (ed.), The Political Economy of Merchant empires. Cambridge: Cambridge University Press.

TRINDADE, Maria Beatriz Rocha, 1981 – Estudos sobre a Emigração Portuguesa. Lisboa.

VAN DEN BOOGAART, E.; EMMER, Pieter C., 1986 – "Colonialism and migration: an overview", in EMMER, Pieter (ed.), Colonialism and Migration; Indentured Labour Before and After Slavery. Dordrecht: Martinus Nijhoff Publishers.